



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 551, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **AMANDA INGRIDY DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2198022, para assumir as funções de Chefe de Secretaria da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis, código FG-01, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **MARIA JOSIMEIRE BATISTA** matrícula SIAPE nº 1793100.

Art. 2º Revogar a Portaria GR nº 139, de 12/02/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Publique-se.


Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no exercício da Reitoria